



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000
E-mail: santacasasbs@outlook.com

ANEXO VIII, parte integrante da Minuta do Decreto que regulamenta a Lei 13.019 alterada pela Lei 13.204/2015

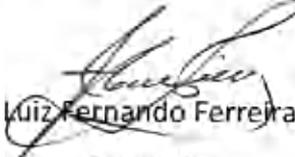
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU
TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE**

São Bento do Sapucaí, 21 de dezembro de 2020.

Prezado Senhor:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da **Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí**, entidade Filantrópica e de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, sediada à Praça General Marcondes Salgado, 34 em São Bento do Sapucaí-SP, inscrita no CNPJ nº 59.086.215/0001-10, encaminhar os documentos necessários para que seja justificado, que até o momento não temos prestação de contas em que se refere a parcela única do Termo de Fomento nº 011/2020 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), indicativo ao Apoio Financeiro com vista a melhoria da prestação de serviços junto ao combate de COVID-19.

Desde já, declaramos que o recurso foi creditado na conta destinada pela entidade, mas até o momento o mesmo não foi utilizado, devido ao curto prazo de vigência desde a assinatura do Termo. Assim, diante das burocracias enfrentadas com a proximidade do final de ano, temos diversas empresas que entram em recesso, ficando impossibilitado a aplicação do recurso. Diante de tal situação fizemos necessário a solicitação da prorrogação do mesmo para que assim possa ser utilizado no ano de 2021 e cumprir com objetivos propostos. Segue anexo o Plano de Trabalho atualizado, acompanhado da cópia da solicitação de prorrogação e o demonstrativo bancário da conta comprovando que o recurso foi aplicado conforme o decreto e segue para devida utilização.


Luiz Fernando Ferreira
Provedor

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Rivelino Venâncio
Digníssimo Prefeito Municipal, da Estância Climática de
São Bento do Sapucaí-SP



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-2000
E-mail: administração@santacasadesaobento.com.br

Ofício nº 37/2020

**REF: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO RECURSO RECEBIDO
CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 011/2020**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, entidade jurídica de direito privado, filantrópica e beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 59.086.215/0001-10, com sede na praça Gal. Marcondes Salvado, nº 34, nesta cidade e comarca, representada por **LUIZ FERNANDO FERREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.653.512, inscrito no CPF nº 140.226.808-49, Provedor da Entidade, vem solicitar dessa municipalidade a Prorrogação do Recurso Recebido conforme termo de fomento nº 011/2020 para até 31/12/2021.

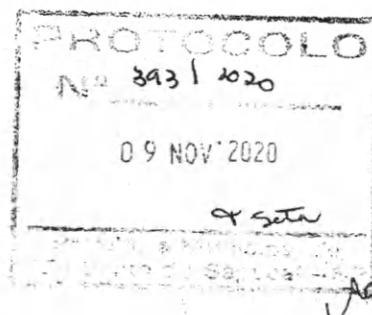
São Bento do Sapucaí, 06 de novembro de 2020



Luiz Fernando Ferreira

Provedor

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Rivelino Venâncio
Digníssimo Prefeito Municipal da Estância Climática de
São Bento do Sapucaí-SP





SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Órgão /Entidade Proponente: Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí				59.086.215/0001-10	
Endereço: Praça General Marcondes Salgado, 34, Centro					
Cidade: São Bento do Sapucaí	UF: SP	CEP: 12490000	Telefone: 12 3971 7000	E.A: Municipal	
Conta Corrente: 14573-4	Banco: Brasil	Agência: 2608-5	Praça de Pagamento: São Bento do Sapucaí		
Nome do responsável: Luiz Fernando Ferreira			CPF: 140.226.808-49		
Órgão expedidor: SSP SP	Cargo: Provedor		Função: Provedor		

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Órgão /Entidade Concedente: Prefeitura da Estância Turística São Bento do Sapucaí				45.195.823/0001-58	
Endereço: Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Centro					
Cidade: São Bento do Sapucaí	UF: SP	CEP: 12490000	Telefone: 12 3971 6110	E.A: Municipal	
Nome do responsável: Ronaldo Rivelino Venâncio			CPF: 136.696.108-04		
Órgão expedidor: SSP	Cargo: Prefeito Municipal		Função: Prefeito		



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

3. DESCRIÇÃO DO PLANO

Objeto:	Período de Execução	
	Início	Termino
	Setembro/2020	Dezembro/2020
Apoio Financeiro com vistas a melhorar a prestação de serviços no combate ao Corona Vírus		
Público Alvo: População Geral – Crianças, idosos, Adolescentes e famílias		
Recursos R\$ 500.000,00 – Coronavírus (Covid -19) Portaria 1.666 de 1 de julho de 2020		
Local de Execução: Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí-SP		
Justificativa: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Constituição Federal, art. 196. Mesmo com os avanços obtidos, o direito à saúde consagrado na Constituição Brasileira tem se constituído em utopia para grande parte da população menos afortunada em termos econômicos. A medicina no Brasil é considerada de alto padrão, com profissionais de reconhecimento internacional, no entanto, pessoas ainda morrem nas filas aguardando por atendimento que às vezes chega tarde demais. A proposição visa a alcançar um melhor atendimento e promover o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as políticas emanadas pelos Governos Federal, Estadual no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Segundo o Ministério da Saúde, uma emergência em saúde pública caracteriza-se como uma situação que demande o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública em situações que podem ser epidemiológicas (surto e epidemias), de desastres, ou de desassistência à população. De acordo com Ata de Reunião da CIR – Vale do Paraíba e Região Serrana – DRS XVII Taubaté – SP em 22 de Abril de 2019, ficou pactuado que o município de São Bento do Sapucaí (Santa Casa de Misericórdia) são classificados como “hospital preferencialmente não COVID” e foram definidos as referências para esses atendimentos através de transferência no portal CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde). Além disso somos um hospital e pronto atendimento geral, ou seja, oferecemos atendimento a todo e qualquer cidadão de nosso município e de cidades circunvizinhas sem exceção. A baixa testagem populacional quanto ao COVID 19 não só em nosso município como em todo país não nos garante segurança de atendimento a pacientes NÃO COVID, até porque mesmo que em caso confirmado do diagnóstico e necessidade de internação o paciente ficará em nossa unidade até a liberação de vaga para transferência as unidades referenciadas. Perante a toda situação agravante, isso nos obriga a cada vez mais a nos preocuparmos e prepararmos na grande efetividade de medidas de prevenção, de controle de riscos de danos e de agravos à saúde tanto dos profissionais de nossa instituição, quanto aos usuários do serviço.		



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

Todo recurso/melhoria executada será para manter, melhorar e aperfeiçoar o atendimento à população e aos usuários de nossos serviços, tanto neste período difícil de pandemia, quanto posteriormente.

Objetivo:

Aquisição de medicamentos e materiais de uso em saúde, EPIs, antissépticos, saneantes, materiais de consumo em geral, pagamento de serviços de terceiros. Melhoraria sensivelmente o atendimento aos pacientes que buscam atendimentos nesta unidade.

Detalhamento:

- Compra de medicamentos e materiais médicos, materiais de uso da saúde diversos, material de Higiene e Limpeza, material de radiologia, equipamentos de proteção individual, alimentos, oxigênio, material de construção diversos para adequação de uma sala para atendimento a pacientes com suspeita e confirmação de COVID 19.

- Serviços de Terceiros: água, energia elétrica, telefone, serviço de empreiteira, serviço de coleta de lixo contaminado.

Metas: Manter o índice satisfatório dos usuários SUS, nos serviços de Cirurgias, Internação em Clínica Médica, Pediatria, Maternidade e Recepção.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

COM BASE NAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CONASEMS (CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS), ESTAMOS SOLICITANDO MEDICAMENTOS/MATERAIS DE USO EM SAÚDE, EPIS, ANTISSEPTICOS, SANEANTES CONFORME CONSTA DO MANUAL DE ASSESSORAMENTO UTILIZADOS NO ÂMBITO DA COVID-19.

Número	Meta	Critério	Indicadores	Aferição	Unidade	Início	Termo
01	Compra de materiais de consumo	<ul style="list-style-type: none"> Material Médico e Medicamentos; Material e Limpeza e Lavanderia; Alimentos diversos; Material de Radiologia; Equipamento de Proteção Individual, EPIS diversos; Oxigênio; Material para reforma de uma sala específica para atendimento 	Melhorar o atendimento à população do município.	-Orçamento	Uni	Setembro /2020	Dezembro/2020



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

		a pacientes com suspeita ou confirmação de COVID 19.					
02	Pagamento de Pessoa Jurídica, outros Serviços de Terceiros	<ul style="list-style-type: none">• Serviços Gráficos;• Serviços de Coleta de Lixo contaminado;• Serviço de Empreiteira;• Utilidade Pública (água, energia elétrica e telefone)• Manutenção de Equipamentos	Pagamento dos gastos mensais com pessoa jurídica	- Notas Fiscais mensais de serviços prestados para a Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí	População Geral, funcionários		

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

TIPO DE DESPESAS:					
Despesas Correntes					
Material de Consumo:					
Item:		Unidade:	Finalidade na pandemia:	Finalidade pós pandemia:	Valor total:
01	<ul style="list-style-type: none">• Material Médico e Medicamentos;• Material e Limpeza e Lavanderia; • Alimentos diversos;	Uní	<p>- Insumos hospitalares utilizados ao combate ao COVID-19</p> <p>- Alimentos fornecidos para pacientes e acompanhantes com suspeita ou confirmação de diagnóstico da COVID 19, pacientes esses assistidos no Pronto Atendimento até que seja transferido para outros centros ou tenha alta hospitalar para tratamento em casa, será feito uma planilha com o número de refeições fornecidos (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e chá da noite) e a Santa Casa fornecerá uma nota fiscal informando os valores gastos.</p>	Todos os itens elencados a esquerda no Pós pandemia serão utilizados no hospital geral, nas internações Clínica Médica, Pediatria, Clínica Cirúrgica, obstétrica e atendimento no Pronto Atendimento	R\$ 250.000,00





SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

	<ul style="list-style-type: none">• Material de Radiologia;• Equipamento de Proteção Individual, EPIS diversos;• Oxigênio;• Material para adequação de sala para atendimento a pacientes com suspeita ou confirmação de COVID 19.		<p>- Filme radiológico</p> <p>- EPIs (avental, máscaras, luvas, óculos de proteção, roupas apropriadas, calçados hospitalares, pro pé, etc.) utilizadas pelos funcionários para prevenção da COVID 19</p> <p>- Oxigênio utilizado pelos pacientes com suspeita ou confirmação do COVID 19</p> <p>- Material para adequação de sala (cimento, piso, lavatórios, tintas, etc.) específica para atendimento a pacientes com suspeita ou confirmação do COVID 19.</p>		
Outros Serviços de Terceiros:					
	<ul style="list-style-type: none">• Serviços de Coleta de Lixo contaminado;• Serviço de Empreiteira para adequação de sala de apoio para atendimento da COVID 19;		<p>- Pagamento a empresas especializada para recolher e destinar o lixo contaminado.</p> <p>- Contratação de Empreiteira para executar o serviço de adequação da sala para atendimento a pacientes</p>		R\$ 250.000,00



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

	<ul style="list-style-type: none">• Utilidade Pública (água, energia elétrica e telefone);• Manutenção de Equipamentos Hospitalar, localizados no Pronto Atendimento		com suspeita e confirmação da COVID 19. - Manutenção de equipamentos hospitalares localizados no pronto atendimento (monitor multiparâmetro, bombas de infusão, ventilador pulmonar, aspirador de secreção, rede de oxigênio, manutenção do equipamento de Radiologia, Eletrocardiograma) para atendimento ao COVID 19	Nos pós pandemia esta sala será utilizada para quarto da maternidade.	
TOTAL R\$					R\$ 500.000,00



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PORCENTAGEM
Material de Consumo	250.000,00	50%
Serviços de terceiros	250.000,00	50%
	Total: 500.000,00	100%

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE – DE SETEMBRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020

O Repasse será realizado em parcela única, para aplicação conforme respectivo Plano de Trabalho.

São Bento do Sapucaí, 11 de setembro de 2020.

Antônio Marcos da Rosa César

Administrador

Luiz Fernando Ferreira

Provedor



Consultas - Extrato de conta corrente

G333211649093161010
21/12/2020 16:54:53

Cliente - Conta atual

Agência 2608-5
 Conta corrente 14573-4 SANTA C M S BENTO SAPUCAI
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
21/12/2020	Tarifas Pendentes	0	R\$ 54,95 D	54,95 D

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2020
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	04/01/2021

Saldo de fundos de investimento

RF Ref DI Plus Ágil	500.672,09
---------------------	------------

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 21/12/2020 R\$ 54,95. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD949002 PAULO CESAR DE AZEREDO.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333211649093161012
21/12/2020 16:55:51

Cliente

Agência 2808-5
Conta 14573-4 SANTA C M S BENTO SAPUCAI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	500.275,83			100.809,297197		
21/12/2020	SALDO ATUAL	500.672,09			100.809,297197		100.809,297197

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	500.275,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	396,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	396,26
SALDO ATUAL =	500.672,09
Disponível p/ Resg =	500.565,91
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	87,93
IR complementar =	18,25
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
04/11/2020	32.121.212	500.000,00	100.821,004779	100.809,297197

Valor da Cota

30/11/2020	4,962596151
21/12/2020	4,966526909

Rentabilidade

No mês	0,0792
No ano	1,6664
Últimos 12 meses	1,7456

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 21/12/2020 - Cota: 4,966526909

Transação efetuada com sucesso por: JD949002 PAULO CESAR DE AZEREDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088